



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGESI

Data: 10-07-2026

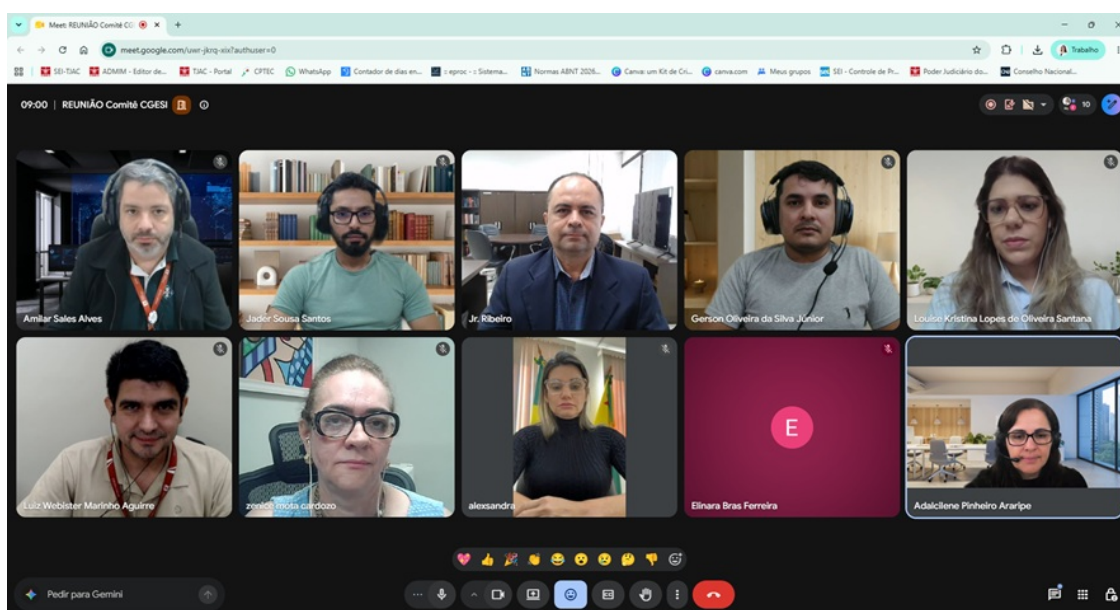
Horário: 8h

Local: plataforma do Google Meet

- Apresentação do resultado da Resolução 396 no Integra;
- Apresentação da proposta de atualização na PSI quanto a Gestão de ativos.
- Prorrogação do prazo de bloqueio de portas USB.

Link da gravação: <https://drive.google.com/file/d/1Baok1KPaqgyujiYB9JlXnLxZjPwIH7F2/view?usp=sharing>

Foto da reunião



Deliberação

Abertura: Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2026, às oito horas, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, reuniram-se os membros do **Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGESI)**, designados por meio da Portaria nº 791/2025, em conformidade com o disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 291, de 05 de julho de 2023 para tratar da seguinte pauta:

Pauta:

- Apresentação do resultado da Resolução 396 no Integra;
- Apresentar proposta de atualização na PSI quanto à Gestão de Ativos.
- Prorrogação do prazo de Bloqueio de Portas USB.

Resumo

Reunião abordou conformidade no sistema Integra, atualização da segurança da informação e prorrogação de bloqueios técnicos.

Resultados da resolução 396

O Tribunal alcançou 97,2% de conformidade no Integra, superando a média nacional. Foi determinado o encaminhamento da minuta sobre estrutura de segurança para análise da Presidência.

Atualização da política digital

Foi apresentada a atualização da política de segurança sobre gestão de ativos com ferramentas como GLPI e Netbox. O prazo para análise da minuta pelos membros do CGESI é de 10 dias.

Prorrogação de bloqueios USB

O bloqueio de portas USB foi prorrogado em 60 dias devido à transição de antivírus e reformas prediais. O prazo visa acomodar as demandas operacionais atuais.

Detalhes

Abertura e Definição da Pauta: A reunião foi aberta pelo Desembargador Júnior Alberto, com a presença dos membros Gerson Oliveira da Silva Júnior, Jader Sousa Santos, Adalcilene Pinheiro Araripe, Luiz Webister Marinho Aguirre, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Amilar Sales Alves e Zenice Mota Cardozo ([00:01:56](#)). A pauta definida incluiu a apresentação dos resultados da Resolução 396 no Integra, a proposta de atualização da PSI (Política de Segurança da Informação) referente à gestão de ativos e a prorrogação do prazo para o bloqueio de portas USB ([00:15:10](#)).

Apresentação dos Resultados da Resolução 396 no Integra: Gerson Oliveira da Silva Júnior informou que, das 18 evidências cadastradas no ciclo do Integra, 17 foram aprovadas integralmente e apenas uma parcialmente ([00:22:02](#)). O Tribunal alcançou 97,2% de conformidade, superando significativamente a média nacional de 85% ([00:25:31](#)).

Desafios no Artigo 21 da Resolução 396: O único item com aprovação parcial refere-se ao artigo 21, que trata da existência de uma estrutura de segurança subordinada à alta administração. Gerson Oliveira da Silva Júnior destacou que se trata de uma dificuldade comum a quase todos os tribunais estaduais e federais, e que o próprio CNJ não possui um modelo padrão ou definitivo para o cumprimento desse requisito ([00:23:03](#)).

Encaminhamento da Minuta sobre Estrutura de Segurança: Em relação à minuta criada para tratar do artigo 21, o Desembargador Júnior Alberto determinou que seja feito um Despacho para encaminhar o processo à Presidência para análise de viabilidade e manifestação, antes de seguir para o Tribunal Pleno ([00:28:15](#)).

Discussão sobre o Papel do CISO e Estrutura Organizacional: Amilar Sales Alves relatou preocupações levantadas em reuniões com o CNJ sobre a exigência de um CISO (gestor de segurança da informação) com conhecimento profundo em segurança cibernética e desvinculado da área de TI ([00:29:57](#)). Foi mencionado que nem o CNJ possui uma definição clara de como implementar essa estrutura ([00:31:24](#)). O Desembargador Júnior Alberto decidiu manter a estrutura atual, com a possibilidade de realizar ajustes graduais conforme necessário ([00:34:20](#)).

Proposta de Atualização da PSI sobre Gestão de Ativos: Gerson Oliveira da Silva Júnior apresentou a necessidade de atualizar a PSI para incluir ações de gestão de ativos, conforme exigido pelo artigo 28 da resolução 396 do CNJ ([00:36:57](#)). A minuta para essa atualização já foi aprovada pelo CGEST (Comitê Gestor de TI) em 8 de julho e aguarda aprovação do CGSI (Comitê Gestor de Segurança da Informação) ([00:37:56](#)).

Escopo e Objetivos da Gestão de Ativos: Amilar Sales Alves esclareceu que a gestão de ativos abrange muito mais do que o controle patrimonial de equipamentos, englobando o controle de softwares, licenças, contratos de TI e dispositivos de rede. O objetivo do CNJ é centralizar essas informações e definir responsabilidades claras para cada subsecretaria ([00:40:09](#)) ([00:45:50](#)).

Ferramentas Técnicas para Gestão de Ativos: Foi discutida a utilização de ferramentas como o GLPI para centralizar o controle de contratos e licenças, e o Netbox, que já é utilizado para a gestão de ativos de data center. Ficou estabelecido que o Netbox continuará sendo usado para questões operacionais de infraestrutura, enquanto o GLPI será implementado para uma visão de gestão mais unificada ([00:50:16](#)).

Estratégia de Implementação e Profissionalização: O Desembargador Júnior Alberto enfatizou que a incorporação desta política é inevitável e necessária para a segurança e profissionalização da área de informática do Tribunal, comparando a importância do controle a incidentes de segurança cibernética ocorridos no STJ. Foi esclarecido que esta implementação não exige a criação de cargos nem gera impacto orçamentário imediato, tratando-se de uma reorganização de procedimentos ([00:46:56](#)).

Possibilidade de Contratação de Consultoria: Luiz Webister Marinho Aguirre e Amilar Sales Alves apontaram que, para atender plenamente à resolução do CNJ, poderá haver a necessidade de futuras aquisições ou contratações de consultoria para a ferramenta GLPI, visando uma gestão mais robusta ([00:53:15](#)) ([00:55:41](#)).

Processo de Votação da Atualização da PSI: O Desembargador Júnior Alberto estipulou um prazo de 10 dias para que todos os membros analisem a minuta de atualização da PSI. Caso não haja sugestões ou manifestações contrárias dentro desse período, a proposta será considerada aprovada ([00:59:03](#)). A ausência de Elson Oliveira foi justificada devido a uma reunião sobre o orçamento de 2027 ([01:00:48](#)).

Prorrogação do Prazo de Bloqueio de Portas USB: A reunião prosseguiu para o tópico final referente à prorrogação do prazo para o bloqueio de portas USB, processo que já havia sido deliberado anteriormente pelo Comitê ([01:00:48](#)).

Bloqueio de portas USB e transição de antivírus: Gerson Oliveira da Silva Júnior informou que o bloqueio das portas USB, aprovado pelo Comitê de Gestão de Segurança da Informação (Proc SEI 0012743-67.2025.8.01.0000, encontra-se com o cronograma atrasado devido à substituição do sistema de antivírus por uma ferramenta mais moderna (Processo SEI 0006636-70.2026.8.01.0000). O processo de implementação atual exige etapas de instalação e validação, o que criou uma lacuna temporal que impossibilitou o cumprimento do prazo inicial ([01:01:52](#)).

Comunicação institucional sobre o bloqueio: Gerson Oliveira da Silva Júnior esclareceu que a equipe já realizou a divulgação interna sobre a troca do antivírus, alertando para potenciais impactos como lentidão nas máquinas. As comunicações foram realizadas através de um memorando interno enviado a todas as unidades, uma matéria publicada na intranet e cards informativos distribuídos nos grupos oficiais do Tribunal ([01:03:05](#)).

Definição do prazo para bloqueio das portas USB: O Comitê discutiu a necessidade de prorrogar o prazo para a implementação do bloqueio das portas USB. O debate considerou a reforma no prédio do Tribunal, que forçou os colaboradores ao trabalho remoto e aumentou a demanda técnica para a instalação de redes privadas virtuais (VPN) nos computadores. Após

considerações do Desembargador Júnio Alberto, Amilar Sales Alves e Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, o Comitê deliberou pela prorrogação do prazo em 60 dias, visando acomodar as incertezas relacionadas à reforma e às demandas operacionais de validação ([01:04:08](#)).

Desempenho do Sistema Integra: Desembargador Júnio Alberto destacou a alta performance do Tribunal no cumprimento dos requisitos do Conselho Nacional de Justiça através do Sistema Integra, atingindo uma conformidade de 97,22%. O Desembargador solicitou que Adalcilene Pinheiro Araripe encaminhasse a gravação da reunião para a equipe de Comunicação (SECOM), com o objetivo de produzir uma matéria de destaque sobre esse resultado positivo ([01:05:58](#)).

Encerramento e trâmites administrativos: A reunião foi encerrada após a realização de uma foto de grupo entre os participantes. Adalcilene Pinheiro Araripe e Jader Sousa Santos alinharam a obtenção dos números dos processos no Sistema Eletrônico de Informações relativos à troca do antivírus e aos resultados do sistema Integra, a fim de formalizar as solicitações discutidas ([01:05:58](#)).

Próximas etapas:

[Adalcilene Pinheiro Araripe] Despachar Minuta Presidência: Elaborar despacho processual para encaminhar a minuta da Resolução que institui a Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEGI) à Presidência, submetendo o documento para análise e manifestação sobre a viabilidade da nova estrutura.

[Gerson Oliveira da Silva Júnior] Enviar Minuta Gestão: Disponibilizar a minuta sobre política de Gestão de Ativos no grupo de trabalho para os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação. Solicitar a revisão e análise técnica do conteúdo pelos integrantes do comitê.

[O grupo] Analisar Política: Analisar a Política de Gestão de Ativos e enviar sugestões ou aprovação, diretamente no grupo de trabalho, no prazo de 10 dias.

[Adalcilene Pinheiro Araripe] Solicitar Matéria: Encaminhar a gravação da reunião para a equipe de comunicação para que elaborem uma matéria sobre o relatório de monitoramento de conformidade.

[Jader Sousa Santos] Enviar Processos: Enviar os números dos processos do sistema eletrônico de informações citados na reunião para Adalcilene Pinheiro Araripe.

DECISÃO: Decidiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação:

1. Aprovar a minuta da Resolução que institui a Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEGI) e encaminhá-la à Presidência para análise prévia antes de subsunção ao Tribunal Pleno.
2. Conceder o prazo de 10 dias para os membros do CGESI analisarem a Política de Gestão de Ativos e enviarem sugestões ou aprovação, diretamente no grupo de trabalho. Prazo final: 23/07/2026.
3. Determinar à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) publicar matéria sobre o Relatório de Monitoramento de Conformidade.
4. Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a implementação do Bloqueio das Portas USB.

ENCERAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Júnio agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pelo Presidente e Secretário dos trabalhos. [\[1\]](#)

Desembargador JÚNIOR ALBERTO
Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGESI
Data e assinatura eletrônicas

Jader Sousa Santos
Chefe da Divisão de Monitoramento
Secretário do Comitê CGESI
Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe
Assessora da Presidência em apoio às Comissões e Comitês
Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. Desembargador Júnior Alberto
2. Juíza Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana
3. Adalcilene Pinheiro Araripe
4. Amilar Sales Alves
5. Cel. Alessandra Rocha
6. Elinara Bras Ferreira
7. Gerson Oliveira da Silva Júnior
8. Jader Sousa Santos
9. Luiz Webister Marinho Aguirre

Ausência justificada: Elson Oliveira

[1] *Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador**, em 10/07/2026, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária**, em 11/07/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Sousa Santos, Chefe de Divisão**, em 13/07/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2449603** e o código CRC **A6079310**.

